



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER FAVORÁVEL Nº 4144/2023

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3197/2023

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE UM EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO ORIUNDOS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº3197/2023 do Ilmo. Sr. Vereador Junior Paixão que "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE UM EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO ORIUNDOS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS."

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à tramitação da Indicação Legislativa, sendo agora o projeto submetido à apreciação da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Art. 35 Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

IV - Da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor: (NR Resolução 001/2021)

- a. matérias relativas ao serviço público da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundacional;
- b. política condições de funcionalidade do sistema municipal de segurança pública;

- c. promoção da integração social, com vista à prevenção da violência e da criminalidade no Município.
- d. relações de consumo e medidas de defesa do consumidor. (AC Resolução 001/2021)

Com base nas competências atribuídas a Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor, segue o voto:

II - VOTO:

A indicação legislativa em análise indica ao Executivo Municipal a necessidade de edição de um edital de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta , transporte, armazenamento e destinação final de resíduos de exumação oriundos dos cemitérios públicos do Município de Petrópolis.

Justifica o autor que: "Os serviços públicos cemiteriais estão gravemente em um ponto longe da dignidade que este serviço merece. A questão da destinação final dos resíduos de exumação , tanto pelo aspecto da saúde pública quanto pelo respeito necessário, merecem tratamento adequado."

Vale ressaltar que a matéria em tela do Ilmo. Vereador Junior Paixão é necessária, principalmente pela diminuição do impacto causado pela destinação incorreta destes.

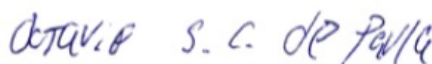
Portanto, o objetivo da preposição em análise encontra-se no âmbito da competência do Município de Petrópolis.

Ante exposto, não há óbice a tramitação da presente proposição, motivo pelo qual nos manifestamos de forma **FAVORÁVEL** à sua apreciação em Plenário.

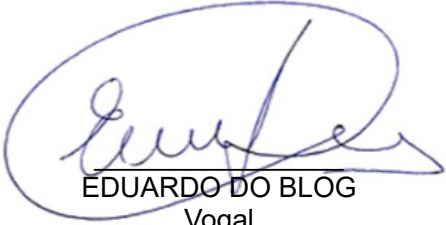
III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor (VOGAL) manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 18 de agosto de 2023



OCTAVIO SAMPAIO
Presidente



EDUARDO DO BLOG
Vogal